



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº175, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe Sobre a Lotação do Empregado Público Municipal Sr. Décio Avelino Geraldo.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o teor da Súmula Vinculante 43 do STF: “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”.

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Município de Mococa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ao Empregado Público Municipal, **Décio Avelino Geraldo**, matriculado sob o nº9201, o retorno ao seu emprego público de origem, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Agronegócios.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal